

## CALENDÁRIO PARA RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA NO 2º SEMESTRE LETIVO DE 2023

**RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA COM ENTREGA DE RELATÓRIO: DE 24 A 28 DE JULHO DE 2023**

**INÍCIO SEMESTRE: DIA 07 DE AGOSTO**

---

**Matrículas dos alunos regulares do PPGQ para o 2º/23, com envio em pdf do relatório anual (2º/2022 e 1º/2023)**

**Obrigatório para todos os alunos dos cursos de Mestrado Acadêmico, Mestrado Profissional e Doutorado, independente da data de seu ingresso.**

### **EFETIVAÇÃO DA MATRÍCULA\*:**

**- REALIZAR A MATRÍCULA NO SISTEMA PROPGWEB, AVISAR O(A) ORIENTADOR(A) PARA ACEITAR A MATRÍCULA NO SISTEMA.**

**A MATRÍCULA SÓ ESTARÁ EFETIVADA, SE CONSTAR A INFORMAÇÃO “APROVADO(A) PELO(A) ORIENTADOR(A)”**

**Não são aceitas inscrições em disciplinas fora do período de matrícula**

**Link para a matrícula: [PROPGWEB](#)**

---

### **\*INFORME PARA ALUNOS DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 416ª reunião de 19 de julho de 2013, aprovou que: Todos os alunos do curso de Mestrado Profissional, das áreas de Ensino de Química e Química Tecnológica, deverão trazer ou enviar comprovação de vínculo empregatício atualizado em papel timbrado com assinatura original da empresa ou instituição de ensino, a partir do 1º/2014, nos períodos de renovação de matrícula.

### **\*INFORME PARA TODOS OS ALUNOS ESTRANGEIROS:**

A Comissão de Pós-graduação em Química da UFSCar, em sua 496ª reunião realizada em 03 de julho de 2019, estabeleceu que, respeitando as normativas estabelecidas pela Pró-reitoria de Pós-graduação, a matrícula e/ou rematrícula de alunos estrangeiros dar-se-á mediante apresentação de visto (ou documento homólogo emitido pela Polícia Federal) e do comprovante da vigência da bolsa (se não for bolsista do PPGQ). Este último poderá também ser substituído por uma carta do orientador atestando responsabilidade para com o estudante.

---

### **\*PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DO RELATÓRIO - ATIVIDADES REFERENTES AO 2º/2022 E 1º/2023**

O Relatório de atividades e o parecer do orientador assinados, deverão ser enviados em um único arquivo .pdf (TAMANHO MÁXIMO DO ARQUIVO .PDF 5MB).

LINK PARA ENVIO DO RELATÓRIO E PARECER DO ORIENTADOR ASSINADO [clique aqui](#)

NOVO [Parecer de Relatório para Orientador](#)

[NORMAS PARA REDAÇÃO DE RELATÓRIOS](#) (disponível na home page do PPGQ)

---

**Trecho regimento PPGQ - Art. 29 - Será desligado do PPGQ, o aluno que:**

- obtiver, no seu primeiro período letivo, rendimento médio inferior a 2,25 (dois inteiros e vinte e cinco centésimos), e nos períodos seguintes em que cursar disciplina(s), rendimento acumulado médio menor que 2,50 (dois inteiros e cinquenta centésimos);
- obtiver nível inferior a C em disciplina cursada pela segunda vez;
- desistir do curso pela não realização da matrícula semestral, conforme previsto no §2º do artigo 20 do Regimento Geral dos Programas de Pós-graduação da UFSCar (parágrafo único do artigo 38 da Resolução ConsUni nº 45, de 01 de abril de 2021);
- for reprovado por uma segunda vez no exame de qualificação ou na apresentação de seminário;
- for reprovado no exame de dissertação ou tese.